

EMENDA Nº 26315, AO PL 1449/2023

Suplementar recursos, na ordem de 20% da dotação orçamentária inicialmente proposta, para adequação da estrutura física das universidades e faculdades públicas visando ao fomento de políticas maternas.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	48000	48001	12	364	4807	1151			0	27.000.000	+
ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE SÃO PAULO ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES PÚBLICAS INSTALAÇÕES CONSTRUÍDAS E ADEQUADAS Indicador do Produto: ÁREA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS PAULISTAS CONSTRUÍDAS (m²)											
2	29000	29001	24	131	2930	5359			100.207.325	27.000.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79											

JUSTIFICATIVA

A maternidade é uma responsabilidade significativa e desafiadora que, muitas vezes, pode impactar o acesso e o desenvolvimento educacional e profissional das mulheres. É necessário fortalecer as políticas nas instituições públicas de ensino superior de suporte às gestantes e mães servidoras, docentes e estudantes.

A adequação da estrutura física das universidades e faculdades públicas, com creches ou espaços de cuidados infantis, salas de apoio à amamentação e lactários, áreas de alimentação para bebês, trocadores desempenha um papel fundamental na promoção da permanência das mães estudantes. Além disso, parque infantil seguros, bancos e áreas de descanso, espaços para troca de fraldas acessíveis, acessibilidade universal também são equipamentos e adequações importantes para promover o fomento de políticas maternas e, por extensão, a igualdade de oportunidades no ensino superior.

Por isso, a presente emenda pretende remanejar recursos para serem investidos na adequação da estrutura física das universidades e faculdades públicas visando ao fomento de políticas maternas.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023.
Marina Helou

Código: 26901 31/10/2023 21:28:11